

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 486

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica e experiente para liderar a equipe de licitações;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 884.***.***-72 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como enquanto estiver em vigência as leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 022.***.***-25 e **JEFFERSON GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 094.***.***-75 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e/ou Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O Agente de Contratação receberá os vencimentos estabelecidos pela lei municipal nº 1.044/2021.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0085/2024 CPL CE 0003/2024

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXERCUÇÃO DE OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: ART.92 INCISO 8, ART. 124 E 136 DA LEI 14.133 CONCORRENCIA ELETRONICA 003/2024. DOTAÇÃO: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL 09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO 15.451.2005.1037– PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS E REFORMAR/CONSTRUIR CALÇADAS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 720 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÃO. – Apostilamento do contrato 0085/2024 PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta** e José Crézio Lopes Neto: ao CONTRATO Nº 00085/2024CPL NOVA FLORESTA, 03 DE JANEIRO DE 2025.